

EDITAL 12/2019 - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução no 328/2016 e retificada pela Resolução nº 115/2017 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2017 retificado, resolve

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, respeitando-se as reservas legais e os dispostos no Edital de Concurso 01/2017, para **providenciar os exames médicos e seus respectivos laudos listados no Edital 01/2017 - item 13.1, f;**

1.1 O exame “creatina” foi relacionado no referido item do Edital 01/2017 com a grafia errada. O exame correto requerido é o de **CREATININA**.

Inscrição	Nome	Documento	Órgão	UF	Função
3009133-0	MARCOS MORAN AZEREDO	401214461	SSP	SP	Perito Criminal - Área 01
3017345-0	WELLERSON JEREMIAS COLOMBARI	130880762	SSP	PR	Perito Criminal - Área 01
3026916-4	PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA	44526697-1	SSP	SP	Perito Criminal - Área 01
3003309-8	JAILSON DE LIMA ALENCAR	2625515	SSP	DF	Perito Criminal - Área 01
3020528-0	ALBINO LAGINSKI JUNIOR	30791711	SESP	PR	Perito Criminal - Área 01
3025653-4	FABIO OGASSAWARA	49252501	SSP	PR	Perito Criminal - Área 01
3002738-1	LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	84893447	SSP	PR	Perito Criminal - Área 01
3023902-8	JOAO HAMILTON CECATO SIMAS	83780193	SSP	PR	Perito Criminal - Área 01
3008556-0	FERNANDO CAMPELLO	13282723-9	IFP	PR	Perito Criminal - Área 01
3005229-7	RODRIGO BONICENHA FERREIRA	126231950	DIC	RJ	Perito Criminal - Área 01
3025885-5	ISABELLA FERREIRA MELO	14300805	SSP	MG	Perito Criminal - Área 02
3016801-5	PAULO ANDRE DE BRITO	1293421	SSP	DF	Perito Criminal - Área 04
3016801-5	OSNY DE BARROS JUNIOR	46103270	SESP	PR	Médico Legista Área A Curitiba

2. A inspeção será realizada no **Instituto Médico Legal do Paraná, exclusivamente na cidade de Curitiba, no dia 18 de outubro de 2019, entre 9 e 17 horas, na Rua Paulo Turkiewicz, nº 150, bairro Tarumã;**
3. Dar publicidade às validades dos exames e pareceres requeridos para a inspeção médica, conforme orientação da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – SEAP, a saber: 30 (trinta) dias contados da data de sua realização para os exames de auxílio diagnóstico e de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão para os pareceres médicos especializados;
4. Determinar que o candidato convocado para a inspeção médica compareça à mesma, em Curitiba, com a **Ficha de Informações Médicas** devidamente preenchida, cujo arquivo está disponibilizado para download no site da Polícia Científica do Paraná ([www.policiacientifica.pr.gov.br](http://www.policiacientifica.pr.gov.br)), aba Concurso 2017;
5. Ressaltar que de acordo com o Ofício nº 192/PGE e a Resolução nº 107/2018 PGE, item 6, “o ato administrativo de convocar candidato aprovado antes da nomeação [...] para a realização de exames médicos, não se confunde com o ato administrativo de provimento de cargo e não gera direito à nomeação ou indenização do candidato”;
6. Orientar que qualquer dúvida sobre o tema deve ser dirimida junto ao **Setor de Recursos Humanos da Polícia Científica**, no telefone (41) 3361-7276 ou email [pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br](mailto:pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br);

Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Elmir Machado de Oliveira

Presidente da Comissão de Concurso